



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 017, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Proc. nº 026/2023 – CONSAD e Processo SIE nº 23105.019115/2023-08;

**CONSIDERANDO** o artigo 9º do Regimento Interno da Auditoria Interna - [Resolução nº 004/2018-CONSAD](#);

**CONSIDERANDO** os artigos 9º e 10 da Portaria CGU nº 2737/2019;

**CONSIDERANDO** a complexidade das ações e medidas que deverão ser implementadas em decorrência do Acórdão 843/2023-TCU (1507234);

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator (1545483), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE :

**APROVAR a permanência, em caráter excepcional, do servidor DINORVAN FANHAIMPORK no cargo de Auditor Chefe da Universidade do Amazonas, pelo período de 1 (um) ano.**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 23/06/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1549008** e o código CRC **EAF0E2A9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.019115/2023-08

SEI nº 1549008